



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº **IND 1150/2019**
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em. 16/04/19
AS
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal DF/TRANS a implantação de ponto de parada de Ônibus com Abrigo na Quadra 803 do Recanto das Emas, no Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de ponto de parada de ônibus com abrigo na quadra 803 do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, não há ponto de parada de ônibus com abrigo, na quadra 803 do Recanto das Emas, causando um desconforto ao trabalhador em determinada época do ano, dependendo das Condições Climáticas.

Tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da comunidade, acarretando no bem está e qualidade de vida da população.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna
Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1150/2019
Folha Nº 01 *B*

1

SECRETARIA LEGISLATIVA 12Abr2019 14:40
Maurício Cabral
16.97



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☒ CTMU

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1150/2019
Folha Nº 02 B